



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 145 | 07 de Agosto de 2023

# Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	11



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023  
PROCESSO Nº 2123/2022**

OBJETO: Provável aquisição de material de Louças e Metais, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FORNECEDOR: AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ nº 33.895.461/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	Caixa de Descarga Baixa Duplo Acionamento Branca	UND	50	ASTRA	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
18	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO DIAMETRO INTERNO DE 65MM E ESPESSURA DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15MM	UND	200		R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
19	CUBA DE LOUÇA EMBUTIR NA COR BRANCA FORMATO OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 40 X 30 CM	UND	100	CELITE	R\$ 117,05	R\$ 11.705,00
20	CUBA DE LOUÇA EMBUTIR COR BRANCA FORMATO OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16 X 49 X 36 CM	UND	100	CELITE	R\$ 99,85	R\$ 9.985,00
21	CUBA DE SOBREPOR FORMATO QUADRADA COR BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41 X 41 X 15 CM	UND	20	CELITE	R\$ 364,85	R\$ 7.297,00
25	LAVATORIO PARA COLUNA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35,50 X 44,50 X 15,50 CM FEITO DE MATERIAL CERAMICA EM FORMATO OVAL COR BRANCO	UND	50	CELITE	R\$ 149,92	R\$ 7.496,00
26	LAVATORIO COLUNA SUSPENSA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 X 40 CM	UND	100	CELITE	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
27	Conversor Caixa de descarga para Caixa acoplada Branco	UND	50	DECA	R\$ 64,85	R\$ 3.242,50
29	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO DE LOUÇA COR BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 30 CM	UND	50	CELITE	R\$ 154,83	R\$ 7.741,50
31	MICTORIO MODELO INFANTIL FORMATO OVAL COR BRANCO	UND	50	CELITE	R\$ 302,93	R\$ 15.146,50
32	TANQUE DE LOUÇA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	UND	50	CELITE	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
35	TANQUE DE INOX COM SUPORTE CAPACIDADE DE 32 LITROS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 43 X 50	UND	50	TRAMON-TINA	R\$ 499,99	R\$ 24.999,50
37	TORNEIRA DE COZINHA 1/4 POLEGADA FEITA DE METAL CROMADO	UND	200	HIDROPOL	R\$ 57,45	R\$ 11.490,00
38	TORNEIRA DE PAREDE FEITA DE METAL CROMADO	UND	200	HIDROPOL	R\$ 64,75	R\$ 12.950,00
40	TORNEIRA SIMPLES PARA JARDIM EMBUTIR PAREDE BICA BAIXA	UND	200	METROX	R\$ 39,95	R\$ 7.990,00
41	VALVULA AMERICANA FEITA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM MEDIDAS DE 3.1/2 POLEGADAS	UND	100	OBRAMAX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
45	VASO SANITÁRIO MATERIAL CERÂMICA COR BRANCA TIPO CONVENCIONAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 495 MM X 385 MM X 390 MM	UND	200	CELITE	R\$ 395,85	R\$ 79.170,00
46	VASO SANITARIO CONVENCIONAL COR BRANCO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 36,5 X 52,5 CM	UND	50	CELITE	R\$ 531,00	R\$ 26.550,00
47	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL INFANTIL LOUÇA COR BRANCO	UND	200	CELITE	R\$ 328,45	R\$ 65.690,00
48	VASO SANITARIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE SEM ABA FRONTAL COR BRANCO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 43CM X 36 X 53	UND	50	CELITE	R\$ 404,95	R\$ 20.247,50
49	VASO SANITÁRIO INFANTIL OSTOMIZADO COR BRANCO	UND	50		R\$ 394,95	R\$ 19.747,50
Valor Total : Trezentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais						R\$ 392.638,00

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 392.638,00 (Trezentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



**ATO DE ADESÃO A ATA Nº 005/2023**

OBJETO: Aquisição de kit's de material escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino no Município de Barra do Piraí – RJ.

Referente à Ata de Registro de Preço Cimag de nº 500/2022, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG

EMPRESA: EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.386.332/0001-72

VALOR: A presente aquisição importa o valor total de R\$ 1.084.347,58 (um milhão, oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. de nº 259 as 262, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO IMPORTANTE!!**

As CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 005/2023 e Nº 006/2023 marcadas para continuação nos dias 15/08/2023 e 17/08/2023, respectivamente, não poderão ser realizadas, por questões administrativas.

Estaremos publicando no nosso Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí as datas para prosseguimento dos certames.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2023.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente

## AMBIENTE

**Edital nº 0206/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0201/2023, de 25/07/2023,

DANIEL JORGE CARDOSO PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.927-42, localizada na Rua das Camélias, nº 425, Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.160-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- COMPROVAÇÃO JUSTIFICANDO A MOVIMENTAÇÃO DE TERRA A SER EXECUTADA. EXEMPLO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 2- MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE CONTENDO MINIMAMENTE, LOCALIZAÇÃO, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, DRENAGEM SUPERFICIAL, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES ARTIFICIAIS GERADAS, ETAPAS DE TERAPLENAGEM ABRANGENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO CONSTRUTIVO NA EXECUÇÃO DE ATERRO, CORTE E DEMAIS SOLUÇÕES DO PROJETO; 3- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO; 4- SEÇÕES TRANSVERSAIS DE CORTE/ ATERRO, PERFIS LONGITUDINAIS E GREIDE, DEMONSTRANDO CONFIGURAÇÃO ATUAL E FINAL; 5- SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES ARTIFICIAIS GERADAS; 6- PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL; E, 7- PROJETO DE VOLUMETRIA COM MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDAMENTADA NOS ELEMENTOS DE PROJETO, CONTENDO CUBAGEM DE ATERROS E CORTES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0207/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0202/2023, de 25/07/2023,

EDUARDO CAMPOS DA ROSA, inscrito no CNPJ Nº 32.735.498/0001-27, localizada na Rua Dr. Mesquita, nº 74, Doutor Mesquita – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-010. APRESENTAR NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E DISLAM 073/2020, PARA RETIRAR A AVERBAÇÃO DE LICENÇA 401/2021, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PRÉVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0208/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0203/2023, de 25/07/2023,

MANOELA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.227-70, localizada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 575, Matadouro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-050. APRESENTAR NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, COMPROVANTE DE PAGAMENTO, PARA RETIRAR A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº LI 0972/2023, SOB PENA DE SEREM APLICAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0209/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0204/2023, de 25/07/2023,

CLINICA SÃO CIPRIANO S/C LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.807.904/0001-96, localizada na Rua Major Ferraz, nº 237/301, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.135-060. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO 1 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº LO 0913/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0212/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0207/2023, de 27/07/2023,

WILLIAM IGNÁCIO DIAS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.777-35, localizada na Rua Carlos de Queiroz, nº 113, Muqueca – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.140-060. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO 143/2023. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0210/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0205/2023, de 25/07/2023,

POUSADA RECANTO DA LUNANE LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.727.450/0001-16, localizada na Rua Barão do Rio Bonito, nº 265, Santana – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.113-040. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO MINIMAMENTE O Nº DE QUARTOS, CAPACIDADE TOTAL DE OCUPAÇÃO, FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE, Nº DE FUNCIONÁRIOS E ETC; 2- PLANTA BAIXA DO EMPREENDIMENTO; E, 3- DIMENSIONAMENTO E PROJETO DA FOSSA SÉPTICA ATUALIZADO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0211/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0206/2023, de 25/07/2023,

ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA DE BARROS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.607-49, localizada na Rua Dr. Ernane da Silva Pereira, nº 370, casa 01, Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.110-310. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- REQUERIMENTO ESPECÍFICO, DATADO E ASSINADO PELO (A) REQUERENTE OU REPRESENTANTES LEGAL; 2- PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA E AUTENTICADA, ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR (SE FOR O CASO); 3- MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE CONTENDO MINIMAMENTE: LOCALIZAÇÃO, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, DRENAGEM SUPERFICIAL, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES ARTIFICIAIS GERADAS, ETAPAS DE TERRAPLENAGEM ABRANGENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO CONSTRUTIVO NA EXECUÇÃO DE ATERRO, CORTE E DEMAIS SOLUÇÕES DO PROJETO; 4- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO; 5- SEÇÕES TRANSVERSAIS DE CORTE/ATERRO, PERFIS LONGITUDINAIS E GREIDE, DEMONSTRANDO CONFIGURAÇÃO ATUAL E FINAL; 6- SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES ARTIFICIAIS GERADAS; 7- PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL; E, 8- PROJETO DE VOLUMETRIA COM MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDAMENTADA NOS ELEMENTOS DE PROJETO, CONTENDO CUBAGEM DE ATERROS E CORTES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0213/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0208/2023, de 27/07/2023,

CAROLINE PETULA CAMASSARY RIBEIRO, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.327-06, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 27, Sala 02, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-020. PROMOVER NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O ANDAMENTO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SOB PENA DE SEREM APLICAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0214/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0209/2023, de 27/07/2023,

JOÃO JOSÉ SPACEK FILHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.817-72, localizada na Rua João Batista, nº 175, Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.110-420. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANTIO REALIZADO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0215/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0210/2023, de 27/07/2023,

ELO ENGENHARIA SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 22.625.609/0001-99, localizada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 297, Vargem Grande – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.145-231. APRESENTAR NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E DISLAM 050/2023, PARA RETIRAR A AVERBAÇÃO DE DISLAM Nº 367/2020, SOB PENA DE SEREM APLICAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0216/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0211/2023, de 01/08/2023,

SUVER TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.425.251/0001-13, localizada na Rua B JHCB EMP IMOB, nº 889, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.165-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA CUMPRIMENTO DOS ITENS 3 E 6 DA NOTIFICAÇÃO 085/2023. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0217/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0212/2023, de 01/08/2023,

LANDIM FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.690.406/0001-31, localizada na Rodovia Lucio Meira BR 393 Km 269, nº 25200, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA AVERBAÇÃO DE LICENÇA Nº 447/2022, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0874/2022 E POSTERIORMENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0218/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0213/2023, de 01/08/2023,

APL ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS E LEILOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.953.833/0001-59, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 0, Vila Helena – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.120-320. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO CONTENDO MINIMAMENTE: COORDENADAS GEOGRÁFICAS, CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO NUM RAIOS DE 100 METROS, LOCALIZAÇÃO DO TERRENO EM RELAÇÃO AO LOGRADOURO PRINCIPAL, CORPOS D'ÁGUA EXISTENTES E ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº 0219/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0214/2023, de 02/08/2023,

INVICTOS AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.396.890/0001-11, localizada na Avenida Prefeito Arthur da Costa, nº 902, Muqueca – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.140-055. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 168/2023. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0220/2023**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0215/2023, de 02/08/2023,

NSD INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 26.419.801/0001-80, localizada na Rodovia Lucio Meira BR 393 Km 248, s/n, Parque Almirante – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-190. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 942/2022, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MESMA E POSTERIORMENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

## RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO Nº 146/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos convoca os aprovados discriminados abaixo no Processo Seletivo Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023), a comparecer à Secretaria de Recursos Municipal de Recursos Humanos, com a cópia dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência, certificado de escolaridade exigido, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, inscrição do PIS/PASEP, endereço de e-mail, uma foto 3x4 recente, telefone para contato e certidão de antecedentes criminais, devendo ser emitida no site <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>. Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ÉRICA TEIXEIRA DE FRANÇA SILVA	9546	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
JANAINA PARENTES VIANA	11247	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
JESSICA BORGES DA MOTTA	3380	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GABRIELLE LOREFICE ALVES	3202	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELAINE MALTA BORGES	10882	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA PIRES DE BRITO	771	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SIMONE REGINA DE MIRANDA ALFREDO	149	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TATIANA JOSE ALVES DELPHINO	5230	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DÉBORA DOS SANTOS SILVA	6538	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
RAFFAELA GOMES GONÇALVES NUNES	6023	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PEDRINA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENEZES	6885	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
BRUNA LEMOS TEIXEIRA DA SILVA	4957	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INDIARA DA CONCEICAO QUINTINO ARAUJO	4907	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAELA FAUSTINO DA SILVA	9280	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
JÉSSICA DO AMARAL MAURICIO	9842	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MAIARA DE ALMEIDA OLIVEIRA PEDROSA	2309	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
THÁSSIA MENEZES DE PAULA	5863	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
LETICIA ZANELATO DA SILVA	3291	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCISLAYNE REGINA DOS SANTOS	6442	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ERIKA TOLEDO DE SOUZA VIANA	8904	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TAYNARA FÉLIX VICTORELLI ALVES	5138	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATÁLIA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	11014	PROFESSOR I – ED. FÍSICA
PATRÍCIA MITRANO NEVES	7322	PROFESSOR I – ED. FÍSICA





LEONOR DE OLIVEIRA PIMENTA RESENDE	9524	PROFESSOR I – ARTES
EDNA SILVA DE OLIVEIRA	6583	ASSISTENTE DE CRECHE
NATHALIA MOURÃO CARDOSO	398	ASSISTENTE DE CRECHE
RAFAELA MOREIRA ALVES	10557	ASSISTENTE DE CRECHE
ANA LÚCIA SILVA RIBEIRO	9882	ASSISTENTE DE CRECHE
JOICE ADRIANA COSTA	4992	ASSISTENTE DE CRECHE
VICTORIA DE JESUS NOVAES	11094	ASSISTENTE DE CRECHE
MARIA FERNANDA MEDEIROS FIGUEIRA	13069	ASSISTENTE DE CRECHE
PATRÍCIA MARIA CASTROVILLARI	6031	ASSISTENTE DE CRECHE
MARIA ANGELICA SILVA DE MATTOS DA CRUZ	5438	ASSISTENTE DE CRECHE
EDNA DA CONCEICAO FERREIRA GARCIA	2562	MEDIADOR EDUCACIONAL
ANDREZA DOS SANTOS MATHIAS	604	MEDIADOR EDUCACIONAL
EDUARDA STHEFANI RODRIGUES QUEIROZ	3881	MEDIADOR EDUCACIONAL
MARIA CANDELARIA OCTAVIANO JANUÁRIO	12977	MEDIADOR EDUCACIONAL
SÍLVIA DOS REIS PEREIRA	5615	MEDIADOR EDUCACIONAL
NATHIENY THATIAN COSTA MAIA	447	MEDIADOR EDUCACIONAL
LORRANE DA SILVA BARBOSA FERREIRA MELLO	2511	MEDIADOR EDUCACIONAL
KARLARODRIGUESFERREIRA	8282	MEDIADOR EDUCACIONAL
CLÁUDIA VALÉRIA SILVA	9270	MEDIADOR EDUCACIONAL
MAISA CARLA CARVALHO PÊGAS	10530	MEDIADOR EDUCACIONAL
RAPHAELA GUIMARAES VASCONCELLOS	708	MEDIADOR EDUCACIONAL
DENISE ROMÃO SILVEIRA	6635	MEDIADOR EDUCACIONAL
EMILLY ISABELE PADILHA VIEIRA	4960	MEDIADOR EDUCACIONAL
VANESSA OLIVEIRA DO AMARAL	3135	MEDIADOR EDUCACIONAL
LIDIANE APARECIDA CUNHA CELESTINO	12151	MEDIADOR EDUCACIONAL

SMRH/KMOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
12967/2023	ANA LUCIA FERREIRA GOMES SILVA	LICENÇA MÉDICA	56	16/06/2023	306/2023
12969/2023	ANDREIA MARIA DE CASTRO	LICENÇA MÉDICA	40	23/06/2023	307/2023
12970/2023	ANGELA AUXILIADORA DE JESUS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/06/2023	308/2023
12971/2023	BRUNO RODRIGO DE FREITAS BORGES	LICENÇA MÉDICA	44	19/06/2023	309/2023
12972/2023	DAMIANA PINTO DE FIGUEIREDO	LICENÇA MÉDICA	30	19/06/2023	310/2023
12974/2023	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA	15	03/07/2023	311/2023
12975/2023	ERICA ARRUDA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	15/06/2023	312/2023
12976/2023	GABRIELI GONÇALVES MAIA	LICENÇA MÉDICA	37	22/05/2023	313/2023
12978/2023	GISELE SANTIAGO DUARTE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/06/2023	314/2023
12979/2023	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	60	02/07/2023	315/2023
12981/2023	JOÃO LUIZ DE CASTRO FILHO	LICENÇA MÉDICA	120	28/06/2023	316/2023
12982/2023	MAQUICILENE DE MORAES SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	29/06/2023	317/2023
12991/2023	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MÉDICA	37	29/05/2023	318/2023
12992/2023	MARINA SOARES DE MORAES	LICENÇA MÉDICA	14	26/06/2023	319/2023
12994/2023	MONICA SILVERIO DIAS	LICENÇA MÉDICA	60	06/06/2023	320/2023
13000/2023	RITA JORGINA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	24	01/06/2023	321/2023
13001/2023	ROSANGELA BATISTA FREIRE	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	11	04/07/2023	322/2023
13003/2023	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	LICENÇA MÉDICA	14	17/06/2023	323/2023
13004/2023	RUTE DE MORAES PINTO	LICENÇA MÉDICA	45	26/06/2023	324/2023



13005/2023	SANDRA REGINA CARMO SANTOS GARUTI	LICENÇA MÉDICA	30	26/06/2023	325/2023
13006/2023	SONIA INES SOUZA FARIAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	10/06/2023	326/2023
13007/2023	VALDETH GARCIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/06/2023	327/2023

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
12930/2023	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/07/2023	328/2023
12932/2023	ADRIANA FERNANDES DE LIMA SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	19	25/06/2023	329/2023
12933/2023	ADRIANA FERNANDES DE LIMA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	10/07/2023	330/2023
12935/2023	ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30	04/07/2023	331/2023
12936/2023	CLAUDIO LUIS TOLEDO FONSECA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	14/07/2023	332/2023
12937/2023	ERICA ARRUDA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	16/07/2023	333/2023
12938/2023	GEISAINÉ SANTIAGO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	150	16/07/2023	334/2023
12940/2023	HELAINÉ CRISTINA LEMOS DE SOUZA PAULA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	10	05/07/2023	335/2023
12941/2023	HIANY MARQUES MAURICIO RAMOS	LICENÇA MÉDICA	120	21/06/2023	336/2023
12942/2023	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/07/2023	337/2023
12943/2023	LUIS PAULO DA SILVA RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	10	12/07/2023	338/2023
12944/2023	LUIS PAULO DA SILVA RODRIGUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	24/07/2023	339/2023
12945/2023	LUIZ TAVARES ALVES DANTAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	19/06/2023	340/2023
12946/2023	MARIA APARECIDA BELO DOS PRAZERES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	55	10/07/2023	341/2023
12947/2023	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MÉDICA	53	05/07/2023	342/2023
12948/2023	MARIA DAS DORES DA SILVA BELO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	26/07/2023	343/2023
12949/2023	MARISE FARIA VERMAAS	LICENÇA MÉDICA	120	01/06/2023	344/2023
12951/2023	MERY ANNE PEREIRA DIAS BERNARDES	LICENÇA MÉDICA	30	02/07/2023	345/2023
10207/2023	MICHELE CRISTINA DE LIMA	LICENÇA MATERNIDADE	120	13/06/2023	346/2023
12952/2023	RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	20/06/2023	347/2023
12953/2023	SORAYA SOARES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	07	14/07/2023	348/2023
12954/2023	SORAYA SOARES DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	24/07/2023	349/2023
12955/2023	STEPHANIE APARECIDA GUIMARAES FARIA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SEM REMUNERAÇÃO	15	03/07/2023	350/2023
10733/2023	TAINA MARIA MARTINS CARVALHO	LICENÇA MATERNIDADE	120	24/06/2023	351/2023
12956/2023	TANIA MARIA LIMA PRADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/06/2023	352/2023

# Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



# EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes nº 122 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27135-500  
Tel.: (24)2443-2210

### EDITAL 01/2023 - PRÊMIO PROFESSOR MARILON CUNHA DE OLIVEIRA DE MÉRITO PROFISSIONAL - 2023 - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Considerando a Lei 3725 de 22 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí torna público o Edital 01/2023 para a selecionar as melhores práticas de gestão e docência no âmbito da Rede Municipal de Educação de Barra do Piraí.

#### 1. DO PRÊMIO

1.1 O Prêmio "Prof. Marilon Cunha de Oliveira" é destinado aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Barra do Piraí, como forma de valorizar as práticas pedagógicas e gestão de referência para o município.

1.2 A organização de todas as etapas da Prêmio, bem como a Festa da Premiação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Será definida por meio de portaria os nomes dos Profissionais que compõem a Equipe Organizadora.

#### 2. PÚBLICO -ALVO

2.1 Poderão concorrer ao Prêmio, profissionais do magistério efetivo da Rede Municipal de Ensino, atuante em uma das Unidades Escolares do Município, sendo vedada a participação de servidores municipais cedidos a outros municípios ou órgãos e os que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. É vedada a participação de profissionais que tenham em seu histórico funcional qualquer tipo de penalidade funcional no período de 03 (três) anos anteriores à abertura das inscrições.

#### 3. DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

3.1 Considera-se Prática Exitosa aquela desenvolvida de forma inédita no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Barra do Piraí e que buscaram solucionar um problema identificado no decorrer do período letivo ou do processo de gestão.

3.1.1. Serão aceitas experiências desenvolvidas durante o ano de 2022 e/ou aquelas que estejam ainda em desenvolvimento durante o ano de 2023.

3.1.2. Caso o Projeto esteja em desenvolvimento, será necessário apresentar os resultados parciais.

#### 4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA



4.1 São critérios para submissão de Experiência:

I - ser profissional do magistério efetivo da Rede Municipal, atuante em uma das Unidades Escolares do Município;

II - não dispor, em seu histórico funcional, de nenhuma penalidade funcional no período de 03 (três) anos anteriores à data da inscrição.

4.2 Cada profissional do magistério poderá concorrer em apenas 1 categoria, relatando apenas uma experiência exitosa.

4.3 Serão desclassificados do processo os profissionais que:

I - se afastarem de suas funções a qualquer título, durante todo período do processo, por prazo superior a 10 (dez) dias (ininterruptos ou intercalados), os quais terão sua inscrição correspondente anulada;

II - terem recebido advertência ou sanções funcionais durante o processo, os quais não poderão participar da etapa final.

4.4 As Inscrições serão realizadas pelo Link: <https://forms.gle/o356D1uTYzXT2mKNA>, respeitando o previsto no artigo 6º da Lei que institui o Prêmio, a saber:

I - inscrições por meio de Formulário Eletrônico, onde o profissional deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) cópia do Currículo Lattes, com a devida comprovação de escolaridade e experiência profissional;
- b) portfólio constando o percurso desenvolvido e as evidências da experiência desenvolvida. (Roteiro disponível Anexo I);
- c) Termo de Autorização de imagem e áudio (Anexo II);
- d) Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (Anexo III)

#### 4.6 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrição (reabertura)	08 a 13/08/2023
Divulgação dos Inscritos e respectivos títulos da Experiência	15/08/2023
Análise do Currículo Profissional e Acadêmico	17/07 a 18/08/2023
Divulgação parcial das notas do Currículo	22/08/2023

Período de recursos contra as notas parciais do Currículo	23/08/2023
Análise do Portfólio	17/07/2023 a 25/08/2023
Divulgação parcial das notas do Portfólio	29/08/2023
Período de recursos contra as Notas parciais do Portfólio	30/08/2023
Divulgação das 6 Experiências finalistas e aptas para apresentação.	01/09/2023
Apresentação para Banca	à definir
Festa de Premiação	21/10/2023

## 5. AVALIAÇÃO

5.1 A comissão de avaliação será composta por 5 profissionais da educação, que não atuam na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

5.2 A comissão será nomeada por meio de portaria publicada pelo Prefeito Municipal.

5.3 A avaliação dos trabalhos será composta por 3 (três) fases diferentes e pontuadas de forma cumulativa e sigilosa durante todo o processo, a saber:

- I - análise do currículo do docente;
- II - análise da Experiência, por meio do portfólio;
- III - Apresentação dos Projetos pelos 06 (seis) finalistas para a Banca Examinadora.

5.4 FASE 1 - A análise do currículo respeitará os seguintes critérios, podendo atingir até 25 pontos, respeitando a distribuição a seguir:

Nível	Comprovação/Descrição	Pontuação Unitária	Quantidade máximo de comprovações	Pontuação máxima
Graduação	Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento.	4,0	1	4,0
Especialização	Certificado de Conclusão em especialização <i>latu sensu</i> , com carga horária maior ou igual	4,0	1	4,0

	a 360h, na área da Educação ou afim.			
Mestrado	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso ou equivalente emitida por Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de Curso no Exterior, o mesmo deverá já ter sido validado no Brasil por instituição reconhecida pelo MEC. A declaração só terá validade se constar informação de “APROVADO” e data de Defesa.	2,0	1	2,0
Doutorado	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso ou equivalente emitida por Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de Curso no Exterior, o mesmo deverá já ter sido validado no Brasil por instituição reconhecida pelo MEC. A declaração só terá validade se constar informação de “APROVADO” e data de Defesa.	2,0	1	2,0
Tempo de Experiência (ano trabalhado)	Para comprovação do tempo de magistério é necessária apresentação de Declaração de órgão oficial que ateste o efetivo exercício. A CTPS ou contrato de trabalho que	0,5	-	9,0

	especifique o referido tempo também será considerada. O tempo de estágio, monitoria ou iniciação científica não serão computados como experiência profissional.			
--	---	--	--	--

5.5 Serão desclassificados os candidatos que prestarem informações falsas.

5.6. FASE 2 - A análise do Portfólio, seguirão os seguintes critérios, sendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos igualmente entre os 8 (oito) critérios:

Nº	Critério avaliativo	Pouco Satisfatório (2,5)	Satisfatório (5,0)	Muito Satisfatório (7,5)	Pontuação atribuída
1	Prática pedagógica inovadora, constando as evidências e o conteúdo relacionado, respeitando o roteiro disponibilizado;				
2	Relatos e produção dos estudantes e comunidade escolar sobre as atividades desenvolvidas de acordo com o tema proposto e o projeto inscrito;				
3	Instrumentos que comprovem a apropriação e comprometimento pela aprendizagem de conteúdos relevantes do currículo escolar;				
4	Evidências de interdisciplinaridade que considere a				

	realidade dos estudantes;				
5	Evidências de estratégias inovadoras no tratamento de questões relativas ao processo de ensino - aprendizagem;				
6	Assiduidade no trabalho;				
7	Relacionamento cordial com todos os membros da comunidade escolar;				
8	Atuação em conformidade com a Proposta Pedagógica da Escola e da Rede Municipal.				
<b>TOTAL</b>					

5.6.1 Para o envio do Portfólio, será disponibilizado duas possibilidades:

- a) Inserir no Formulário de Inscrição um único arquivo em Pdf contendo todas as informações; ou
- b) Disponibilizar no Formulário de Inscrição link de pasta “compartilhada em nuvem”. Neste caso a Organização do Prêmio não se responsabiliza por links que apresentem falhas ou erros de acesso. A organização do Prêmio fará até 3 tentativas de acesso em horários diferentes, registrando em ata as tentativas sem sucesso. Após a terceira tentativa sem sucesso a Inscrição será desclassificada.

5.7. A análise da experiência tem caráter eliminatório.

5.8 Serão desclassificados os projetos que não estiverem voltados às propostas educacionais e que não atendam ao requisito de originalidade e/ou representem plágios (cópias da rede mundial de computadores internet e/ou outros).

5.9 Após o somatório das notas atribuídas na FASE 1 e FASE 2, existindo empate serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- I - obtiver a maior nota na avaliação da prática pedagógica;
- II - tiver maior tempo de vida funcional no magistério da rede oficial de ensino municipal;
- III - apresentar o menor número de faltas no período determinado no edital.



5.10. FASE 3 - Estarão aptos para a apresentação à Banca Examinadora as duas experiências de maior pontuação no somatório das notas atribuídas na FASE 1 e FASE 2 de cada categoria prevista no artigo 2º da Lei 3725/2023.

5.11. A Banca examinadora utilizará a Rubrica descrita neste tópico. Cada trabalho poderá atingir no máximo 15 pontos, sendo até 3 (três) pontos para cada critério.

Nº	Critério	Pouco Satisfatório (1,0)	Satisfatório (2,0)	Muito Satisfatório (3,0)	Pontuação
1	Problematização				
2	Relação ao tema				
3	Clareza nas ideias/ conceitos;				
4	Postura e didática do profissional				
5	Nível e condições de replicabilidade na Rede Municipal				

5.12. Para a apresentação deverão ser consideradas as seguintes informações:

- No dia da apresentação os finalistas deverão comparecer no local definido todos no mesmo horário. A primeira etapa das apresentações será o sorteio da ordem de apresentação.
- Cada proposta terá 15 minutos de apresentação;
- A Banca Avaliadora poderá usar mais 10 minutos para arguição.
- É permitido o uso de recursos digitais, sendo responsabilidade dos concorrentes qualquer falha técnica.
- Será disponibilizado pela equipe organizadora, data show, notebook, caixa de som e microfone.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1 Os 6 (seis) finalistas receberão a Medalha “Prof. Marilon Cunha de Oliveira de mérito profissional”;

6.2 o primeiro lugar ganhará uma Viagem Nacional ou Internacional com direito a acompanhante, para o lugar de sua escolha;

§ 1º As despesas do ganhador e acompanhante (hospedagem, traslado e alimentação) não poderão ultrapassar o valor de R\$ 20 mil;

§ 2º As despesas com passaporte e visto, quando houver necessidade, será por conta do ganhador e respectivo acompanhante;

6.3 O segundo lugar ganhará um notebook;

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os ganhadores serão divulgados na Festa de premiação.

7.2 Em nenhuma hipótese será aceito a entrega de documentos impressos.

7.3 As dúvidas deverão ser encaminhadas ao email: [premiomaroncunha@gmail.com](mailto:premiomaroncunha@gmail.com)

7.4. Os candidatos que realizaram a Inscrição da proposta entre os dias 03 a 30/07, poderão manifestar interesse em realizar adaptações ou substituição. Para isso deverão informar por e-mail tal interesse até o dia 10/08 (quinta-feira).

## ANEXO I - ESTRUTURA PORTFÓLIO

1. Capa (Inserir Título, identificação do autor)
2. Sumário
3. Introdução - Elaborar um texto que apresente a proposta, incluindo justificativas, objetivos, a problemática identificada.
4. Percurso metodológico - Descreva o caminho metodológico utilizado para solucionar o problema identificado. Inclua as evidências desse percurso.
5. Resultados alcançados - Descreva os resultados alcançados, sinalizando o quanto as ações propostas impactaram positivamente o grupo envolvido. Inclua evidências.
6. Considerações e pontos de aperfeiçoamento para uma possível replicação da proposta.

## ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Rio de Janeiro. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no Portfólio, intitulado "XXXXXXXXXX". A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

**ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS**

Por este instrumento, eu (nós), (nome por extenso do autor e co autores seguidos dos números dos Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), cargo que trabalha e instituição, respectivamente), venho (vimos) me (nos) responsabilizar(mos) perante a legislação do ordenamento jurídico brasileiro, e nos termos da Lei nº 9.610/1998 c/c Lei nº 12.853/2013 pelos direitos autorais patrimoniais da obra indicada abaixo, assumindo toda a responsabilidade de dados documentais, gráficos, tabelas e outros assemelhados perante a Secretaria Municipal de Educação em formato de Portfólio. Declaro(amos), outrossim, que o conteúdo desta obra é de minha(nossa) autoria, inédito e em colaboração com o(s) (co)autor(es) acima mencionados, pela qual assumo(mimos) qualquer responsabilidade moral e/ou material em conformidade com a legislação brasileira em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura a próprio punho)  
 Nome do Autor Principal por extenso  
 CPF  
 Telefone para contato com DDD

\_\_\_\_\_  
 (assinatura a próprio punho)  
 Nome do Co Autor por extenso  
 CPF  
 Telefone para contato com DDD

\_\_\_\_\_  
 (assinatura a próprio punho)  
 Nome do Co Autor por extenso  
 CPF  
 Telefone para contato com DDD

**\*Observação 1:** Preenchimento digitalizado, apenas a(s) assinatura(s) é(são) à próprio punho. **\*Observação 2:** O documento só terá validade com reconhecimento de firma em cartório da assinatura a próprio punho do autor principal ou por meio de assinatura digital eletrônica disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

Wanderson Luis Barbosa Lemos  
 Secretário de Educação Interino  
 Matr.:11118 - Port. 739/22

